



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 6 de março de 2025



Série

Número 44

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### **Despacho n.º 103/2025**

Designa, em comissão de serviço, de 1 de janeiro de 2025 a 31 de agosto de 2025, com efeitos retroativos, a 1 de janeiro de 2025, a Assistente Técnica dos Serviços Administrativos, Maria Idalina de Jesus Góis Freire, para exercer o cargo de Coordenadora dos Serviços Administrativos Escolares, da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche Bispo D. Manuel Ferreira Cabral.

#### **Despacho n.º 104/2025**

Composição do Conselho Científico da Academia Madeirense de Musicologia e Estudos Artísticos, unidade orgânica da Direção de Serviços do Conservatório - Escola das Artes da Madeira - Eng.º Luiz Peter Clode.

#### **Aviso n.º 60/2025**

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com as trabalhadoras, Carina Andreia Ornelas Rodrigues, Elma Filipa Ornelas Drumond, Mara Susana Rodrigues Dias e Susana Patrícia da Silva de Vasconcelos para a carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária c/ Pré-Escolar e Creche Professor Dr. Francisco Freitas Branco, com início a 24 de fevereiro de 2025.

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Despacho n.º 103/2025****Sumário:**

Designa, em comissão de serviço, de 1 de janeiro de 2025 a 31 de agosto de 2025, com efeitos retroativos, a 1 de janeiro de 2025, a Assistente Técnica dos Serviços Administrativos, Maria Idalina de Jesus Góis Freire, para exercer o cargo de Coordenadora dos Serviços Administrativos Escolares, da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche Bispo D. Manuel Ferreira Cabral.

**Texto:**

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021/M, de 09 de junho, que estabelece o regime jurídico do pessoal não docente das organizações escolares da rede pública da Região Autónoma da Madeira agora alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2023/M de 26 de julho determina, no artigo 13.º - A.º, que os serviços administrativos das organizações escolares são dirigidos por um coordenador dos serviços administrativos escolares, nomeado em comissão de serviço por despacho do presidente do conselho executivo ou diretor, pelo período de um ano escolar, renovável por iguais períodos de tempo, de entre trabalhadores das carreiras de assistente técnico e técnico superior;

Considerando que a dotação máxima é de um coordenador dos serviços administrativos escolares, por organização escolar;

Considerando que a Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche Bispo D. Manuel Ferreira Cabral não dispõe de trabalhador integrado nas carreiras de chefe de Departamento ou chefe de serviços de administração escolar;

Considerando que a Assistente Técnica dos serviços administrativos, Maria Idalina de Jesus Góis Freire, possui o perfil adequado, a competência necessária e todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º - A do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021/M, de 09 de junho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2023/M, de 26 de julho, determino o seguinte:

1. Designar, em comissão de serviço, pelo período de 1 de janeiro de 2025 a 31 de agosto de 2025, com efeitos retroativos, a 1 de janeiro de 2025, nos termos da alínea a), do n.º 2 do artigo 156.º do Código de Procedimento Administrativo, a Assistente Técnica dos Serviços Administrativos, Maria Idalina de Jesus Góis Freire, para exercer o cargo de Coordenadora dos Serviços Administrativos Escolares.  
Nos termos do n.º 2 do acima mencionado artigo 13.º-A, o trabalhador designado no cargo de coordenador dos serviços administrativos escolares tem direito a um suplemento remuneratório num montante pecuniário fixado em 45% do valor da base remuneratória da Administração Pública, sendo devido e pago 12 meses por ano.
2. A presente designação produz efeitos a partir de 01/01/2025.
3. A despesa tem cabimento orçamental.

Santana, vinte e seis de fevereiro de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO, Maria Inês Mendonça de Andrade

**Despacho n.º 104/2025****Sumário:**

Composição do Conselho Científico da Academia Madeirense de Musicologia e Estudos Artísticos, unidade orgânica da Direção de Serviços do Conservatório - Escola das Artes da Madeira - Eng.º Luiz Peter Clode.

**Texto:**

Considerando que a Direção de Serviços da Academia Madeirense de Musicologia e Estudos Artísticos (AMMEA), segundo a estrutura organizacional do Conservatório - Escola das Artes da Madeira - Eng.º Luiz Peter Clode, é uma unidade orgânica com atribuições e competências nos domínios da investigação científica, da edição e da promoção artística no âmbito da musicologia e dos estudos artísticos, competindo-lhe, entre outras funções, " Realizar e estimular a investigação científica no domínio da musicologia e dos estudos artísticos e tornar públicos os seus resultados", em conformidade com o artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2025/M, de 8 de janeiro;

Considerando que o n.º 2 do referido artigo determina que, na estrutura da AMMEA, funciona o Conselho Científico, "órgão com atribuições de debate e de coordenação das atividades científicas", sendo os seus membros designados por despacho do membro do Governo Regional da tutela;

Considerando que a Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, por via do Conservatório - Escola das Artes da Madeira - Eng.º Luiz Peter Clode, tem desenvolvido esforços e aplicado recursos na capacitação e valorização da AMMEA, reconhecendo que este investimento em meios humanos, materiais e de gestão exige uma visão estratégica sustentada no conhecimento e investigação de excelência;

Considerando que o objetivo de promover e valorizar a AMMEA requer a sua efetiva capacitação para a investigação científica, artística e patrimonial, em conformidade com os mais elevados padrões técnicos e científicos vigentes;

Considerando que é necessário reconhecer o legado institucional e o prestígio acumulados pela Conservatório - Escola das Artes da Madeira - Eng.º Luiz Peter Clode, na investigação, edição e promoção do património artístico e cultural da Madeira, admitindo-se, porém, a necessidade de prosseguir um caminho contínuo de consolidação, atualização e modernização;

Considerando que a constituição de um Conselho Científico é um requisito essencial para orientar as atividades de investigação e desenvolvimento da AMMEA, conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 63/2019, de 16 de maio, que estabelece o regime jurídico das instituições de investigação científica;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma, “O conselho científico é constituído por todas as pessoas que, a qualquer título, exerçam atividade na instituição, desde que sejam titulares do grau de doutor ou integrem a carreira de investigação, a carreira do pessoal docente das universidades ou a carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico”;

Determino, ao abrigo do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2025/M, de 8 de janeiro, que:

- 1- Integram o Conselho Científico da Academia Madeirense de Musicologia e Estudos Artísticos, unidade orgânica da Direção de Serviços do Conservatório - Escola das Artes da Madeira - Eng.º Luiz Peter Clode, os seguintes Investigadores e Professores Universitários:
  - Paulo Alexandre Gonçalves da Silva Esteireiro, Conservatório - Escola das Artes da Madeira - Eng.º Luiz Peter Clode;
  - Robert Andres, Conservatório - Escola das Artes da Madeira - Eng.º Luiz Peter Clode;
  - Carlos Alberto Meneses Gonçalves, Conservatório - Escola das Artes da Madeira - Eng.º Luiz Peter Clode;
  - Rui Magno da Silva Pinto, Universidade Nova de Lisboa;
  - Salwa El-Shawan Castelo-Branco, Universidade Nova de Lisboa.
- 2- O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no JORAM.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

#### DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

#### **Aviso n.º 60/2025**

##### Sumário:

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com as trabalhadoras, Carina Andreia Ornelas Rodrigues, Elma Filipa Ornelas Drumond, Mara Susana Rodrigues Dias e Susana Patrícia da Silva de Vasconcelos para a carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária c/ Pré-Escolar e Creche Professor Dr. Francisco Freitas Branco, com início a 24 de fevereiro de 2025.

##### Texto:

Na sequência de procedimento concursal comum e no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91 - Suplemento, II Série, de 12 de maio, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com as trabalhadoras, Carina Andreia Ornelas Rodrigues, Elma Filipa Ornelas Drumond, Mara Susana Rodrigues Dias e Susana Patrícia da Silva de Vasconcelos para a carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária c/ Pré-Escolar e Creche Professor Dr. Francisco Freitas Branco, com início a 24 de fevereiro de 2025, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo posicionadas na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 5 da carreira de Assistente Operacional.

Direção Regional de Administração Escolar, aos 28 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR REGIONAL, António José de Carvalho Lucas

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)